CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

INDICAÇÃO N° 114/2025

Aprovado
por 7 x 0
18/08/2025

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Elon de Oliveira Ferrari, depois de ouvido o Plenário desta Casa, com as seguinte solicitação:

Implantação de guarda patrimonial para atuar na proteção dos bens públicos municipais, com o objetivo de preservar o patrimônio.

A presente indicação justifica-se pela crescente preocupação com a conservação do patrimônio público, que, em muitos casos, fica vulnerável a danos, furtos e depredações, especialmente fora do horário de funcionamento das repartições.

A presença de agentes patrimoniais devidamente capacitados contribuirá para a proteção de escolas, unidades de saúde, praças, prédios administrativos e demais bens públicos, garantindo maior zelo e segurança para a população e servidores.

Diante disso, solicito atenção do Poder Executivo para que sejam realizados estudos técnicos e orçamentários visando à viabilidade da implantação da guarda patrimonial no município.

Córrego Novo, 07 de julho de 2025.

Vereador Luiz Carlos dos Santos